



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: camaraipira@yahoo.com.br

MOÇÃO DE APLAUSO

A Câmara Municipal de Ipirá, por intermédio dos Vereadores **Jaildo Santos Souza**, **Nielson Reis Buraem** com amparo no Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta **Moção de Aplauso**, com entrega de Certificado do Poder Legislativo, a ser encaminhada a **Sr. Antonio Leone Souza Costa**, ipiraense em reconhecimento aos relevantes e atuantes serviços prestados ao município de Ipirá e toda a região.

Antonio Leone Souza Costa, nascido em Ipirá em 19/06/1994, filho de Léia e Fernando conhecido como Baio, Leone Costa é Formado pela Universidade Federal da Bahia, maestro, também, especialista em direitos culturais, projetos culturais e gestão pública.

Foi Diretor e Superintendente de Cultura de Ipirá implementou a Lei Aldir Blanc 2 Paulo Gustavo e realizou o Paar do Ciclo I da PNAB, contribuiu com o fortalecimento do samba de roda local, contribuiu com a institucionalização da lei estadual que reconhece Ipirá a cidade do couro, fundou o coral Anjos da Música e Canto de Paz, contribuiu com a certificação do quilombo da Cachoeirinha, assim como, revitalização da fanfarra municipal e Filarmônica.

Na sua gestão junto com o Diretor de Cultura Alberto Pires foi refundado o Mercado de Artes de Ipirá e o Centro Cultural Elofilo Marques.

Atualmente Leone é Diretor de Territorialização da Cultura do Estado da Bahia e também mestrando em comunicação e cultura pela Universidade Federal da Bahia.

Ao longo de sua trajetória, o homenageado vem desempenhando importante papel no fortalecimento da cultura local, contribuindo de maneira significativa para a valorização das tradições, manifestações culturais, eventos e ações que promovem a identidade do nosso povo. Sua atuação é marcada pelo compromisso, dedicação e empenho em incentivar a cultura como instrumento de desenvolvimento social, inclusão e valorização da história e das raízes do município.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: camaraipira@yahoo.com.br

Assim, a Casa Legislativa deste Município, representando os munícipes desta terra, vem de público, externar respeito e satisfação pelo seus trabalhos nas áreas de Cultura e Educação.

Diante de tais fatos, apresentamos e pedimos aos nossos pares a apreciação desta presente Moção de Aplauso.

Plenário Aníbal Ramos Aragão - Ipirá-Ba, 15 de maio de 2026.

JAILDO SANTOS SOUZA

Vereador

NIELSON REIS BURAEEM

Vereador